



Câmara Municipal de Jaboticabal

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 331/04 – DE 16 DE MARÇO DE 2004

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 15 de março de 2004, aprovou e nos termos do artigo 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte

DECRETO-LEGISLATIVO

(Institui o Diploma Comemorativo em homenagem ao Dia Municipal dos Direitos Humanos)

Autor: - Vereador Sergio Aparecido Ramos

Artigo 1º - Fica instituído o Diploma Comemorativo em homenagem ao Dia Municipal de Direitos Humanos a ser comemorado todo dia 10 de Dezembro de cada ano.

Artigo 2º - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada por este Legislativo na data fixada no artigo 1º.

Artigo 3º - Serão homenageadas com a entrega de um diploma 50 (cinquenta) pessoas que serão escolhidas por uma Comissão composta por 3 (três) vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal, sendo um deles, o autor da propositura.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto-legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

X**x**x**x**x**x**x**x

Sala das Sessões "Dorival Borsari", 16 de março de 2004

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH
PRESIDENTE

(Processo nº 627/03)
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 81/03)

Registrado e Publicado no Departamento de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 16 de março de 2004.


MARIA AUREA GARCIA
Dir. do Dep. de Administração Legislativa